



PUBLICADA NO DIO/MS

EM, 31/8/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.366, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Inclui a servidora **FABIANA MIRANDA DO NASCIMENTO MACHADO** como membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Inovação, Ciências e Tecnologia (Seicit).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de agosto de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal